



CREFITO-2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª - Região

Rio de Janeiro, 04 de março de 2010.

EDITAL

Nos termos do artigos 9º, §§ 1º e 2º e do artigo 43 da Resolução COFFITO nº 369/2009 e ainda do artigo 62 da lei 9784/99, a Comissão Eleitoral do CREFITO-2, científica os Representantes das chapas 00001 “NOVOS RUMOS: AGREGAR PARA FORTALECER” e 00002 “CRESCER E CONSOLIDAR” para apresentarem contra-razões ao recurso no prazo de 3 (três) dias.

**Roberta Helena de Oliveira Cezar
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**